



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Vila Rica

RESOLUÇÃO Nº 0195/07

AUTOR: Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica

Cria o cargo de Assessor Jurídico na Câmara Municipal de Vila Rica, Revoga a Resolução nº 180/06 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vila Rica aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Assessor Jurídico na Câmara Municipal de Vila Rica.

§ 1º - O Assessor Jurídico terá as atribuições abaixo elencadas:

I - Elaborar pareceres;

II - Assessorar a Mesa da Câmara nas sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal;

III - Ingressar com ações em que a Câmara Municipal tenha interesse direta ou indiretamente;

IV - Praticar todos os atos privativos de advogado e de interesse da Câmara Municipal;

V - Acompanhar o trâmite das Comissões Parlamentares de Inquérito e da Comissão Processante instaladas na Câmara Municipal.

§ 2º - O cargo é de provimento em comissão.

§ 3º - A carga horária de trabalho será de 20 (vinte) horas semanais.



Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 22/02/07

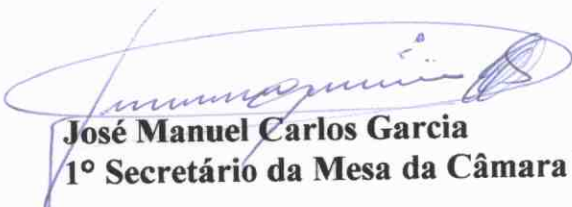
§ 4º - A remuneração será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

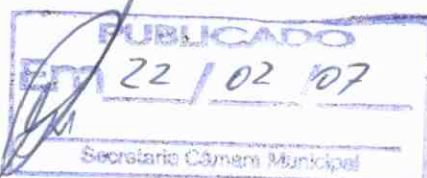
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 180/06.

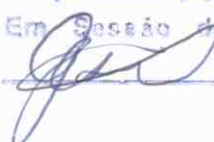
Vila Rica-MT, 19 de fevereiro de 2007.


Gilmar Alves da Silva
Presidente da Mesa da Câmara Municipal


José Manuel Carlos Garcia
1º Secretário da Mesa da Câmara Municipal


Luiz Guedes Carvalho
2º Secretário da Mesa da Câmara Municipal




Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 22/02/07